



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000097

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à  
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Dr. Sebastião Antonio Reis e Silva.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

Nenhuma restrição ser feita, seja no aspecto formal ou legal da matéria aqui sujeita à sua redação.

Quanto a este Decreto Legislativo, que opina o  
- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de novembro de 1996

Blombergos Presidente

Joseph Tereza Secretário

Francisco Justelira Membro